Câmara de Comércio Internacional – CCI Caso CCI n. 26.437/PFF

Entre

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

Requerente

e

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Requerida

ORDEM PROCEDIMENTAL N. 02

17 DE MARÇO DE 2023

TRIBUNAL ARBITRAL

Adriana Braghetta (Árbitra Presidente)

Pedro S. Ribeiro de Oliveira (Coárbitro)

Giovanni Ettore Nanni (Coárbitro)

Considerando os termos acordados pelas Partes na Audiência de Apresentação do caso e Discussão de Provas realizada em **16 de março de 2023**,

O Tribunal Arbitral constituído para dirimir registra o que ficou **DECIDIDO**:

- 1. Conceder à Requerente prazo até o dia <u>29/03/2023</u> para informar se constaram da apresentação da Requerida documentos e fatos que ainda não haviam sido trazidos à arbitragem, bem como se tem interesse em sobre eles se manifestar¹;
- 2. Conceder à Requerente prazo até o dia <u>04/04/2023</u> para apresentar manifestação sobre as eventuais informações referidas no item anterior, se for o caso;
- 3. Conceder à Requerida prazo até o dia <u>04/04/2023</u> para se manifestar sobre os seguintes assuntos: i) questões preliminares da Requerente apresentadas na petição de 16/02/2023; ii) documentos RTE-45, RTE-46, RTE-47, RTE-48 e RTE-49, apresentados pela Requerente na petição de 16/02/2023; iii) rol e justificativa dos documentos adicionais que pretende juntar aos autos do procedimento arbitral (sem juntá-los, ainda, neste momento); e iv) imagem (slide 21) apresentado pela Requerente na Audiência de Apresentação do caso²;
- 4. Conceder às Partes prazo até o dia <u>04/04/2023</u> para apresentação dos pontos controvertidos sobre os quais o Tribunal Arbitral deve decidir³;
- 5. Conceder às Partes prazo até o dia <u>18/04/2023</u> para apresentação de revisão conjunta da degravação da Audiência de Apresentação do caso e Discussão de Provas, em versões com e sem marcas de revisão⁴

¹ Conforme determinado na audiência de 16/03/2023 [04:05:58 - 04:07:55].

² Conforme determinado na audiência de 16/03/2023 [04:04:51 - 04:05:56].

³ Conforme determinado na audiência de 16/03/2023 [04:07:56 - 04:09:26].

⁴ Conforme determinado na audiência de 16/03/2023 [04:12:44 - 04:13:38].

Nos Termos do item 111 da Ata de Missão, a presente Ordem Processual é assinada pela Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos Coárbitros Giovanni Ettore Nanni e Pedro S. Ribeiro de Oliveira.

Brasília, 17 de março de 2023

Adriana Braghetta

Árbitra Presidente